

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 14 de novembro de 2019.

De: ESPORTE CLUBE ATLANTICO

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

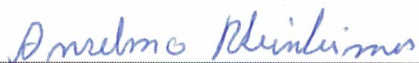
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 007/2019.

Prezado Senhor

Vimos por meio deeste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria nº 007/2019 firmado entre o ESPORTE CLUBE ATLANTICO e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 4.045,69 recebida em 19/06/2019. Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail cadastro.nevescontabilidade@hotmail.com ou telefone 49 991821802, com o Sr ANSELMO RHEINHEIMER.

Atenciosamente

Irani/SC, 14 de novembro de 2019.



ANSELMO RHEINHEIMER

CPF 649.777.149-20



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade ESPORTE CLUBE ATLANTICO, situada à LINHA UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 78.476.454/0001-20 DECLARO que os recursos recebidos em 19/06/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 14 de novembro de 2019



ANSELMO RHEINHEIMER

CPF 649.777.149-20



Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

Unidade Concedente:	MUNICIPIO DE IRANI			
Ordenador da Despesa:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES			
Entidade Beneficiada:	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ATLANTICO	C.N.P.J.:	78-476-454/0001-20	
Endereço:	LINHA UNIÃO	CEP:	89680-000	
Responsável:	ANSELMO RHEINHEIMER	Doc. Resp.:	649.777.149-20	
Nota Empenho Num.:	3782	Data:	06/08/2019	
Projeto/Atividade:	2.054		Valor:	4.045,69
Item/Fonte:	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000	- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
		- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Irani, de

Nome	Cargo	Assinatura	C.P.F.
------	-------	------------	--------

Anselmo Rheinheimer	Presidente	<i>Anselmo Rheinheimer</i>	854.245.013-15
Alcindo Rothemann	Gerente	<i>Alcindo Rothemann</i>	867.421.783-15

Uso da unidade concedente

Declaração recebida em/...../.....

Anselmo Rheinheimer
 Responsável

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Documento para ser usado pelo responsável

Unidade Concedente:	MUNICIPIO DE IRANI			
Ordenador da Despesa:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES			
Entidade Beneficiada:	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ATLANTICO	C.N.P.J.:	78-476-454/0001-20	
Endereço:	LINHA UNIÃO	CEP:	89680-000	
Responsável:	ANSELMO RHEINHEIMER	Doc. Resp.:	649.777.149-20	
Nota Empenho Num.:	3782	Data:	06/08/2019	
Projeto/Atividade:	2.054		Valor:	4.045,69
Item/Fonte:	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000	- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
		- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		

Histórico Fiel da Finalidade:

Termo de colaboração nº 007/2019

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração conforme autorização da Lei Municipal nº 1.901/2019.

Valor: R\$ 4045,69

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Irani, SC, 18 de Junho de 2019.

REEMPENHO DO EMPENHO 2962 PARA REGULARIZAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
003782	06/08/2019	Valor recebido conforme nota de empenho acima	4.045,69	
Totais:			4.045,69	

Anselmo Rheinheimer
 Anselmo Rheinheimer

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	007/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	ESPORTE CLUBE ATLANTICO		
CNPJ:	78.476.454/0001-20	Telefone:	49 991821802

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	REFORMA DE VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTBOL	M ²	15	15

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	PAGAMENTO DA REFORMA DE VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTBOL	R\$	R\$ 4.045,69	R\$ 4.045,69

3. Detalhamento

A realização do projeto ocorreu conforme planejado, não tendo nenhuma particularidade.

Alcindo Ratto

Arnaldo Klumb

Irani/SC, 14 de novembro de 2019.

Anselmo Rheinheimer

ANSELMO RHEINHEIMER

CPF 649.777.149-20

Alcino Roberto Patheran

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

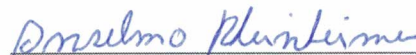
() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	007/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	ESPORTE CLUBE ATLANTICO		
CNPJ:	78.476.454/0001-20	Telefone:	49 991821802

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$4.045,69	0,0	R\$ 4.045,69	R\$ 0,00

Irani/SC, 14 de novembro de 2019.



ANSELMO RHEINHEIMER

CPF 649.777.149-20



Cliente

Nome

ESPORTE CLUBE ATLANTICO

Agência

3756-7

Conta

16.222-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/03/2019		Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2019	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	4.045,69 C	4.045,69 C
		19/06 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
26/06/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	4.045,69 D	0,00 C
30/06/2019		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 15/08/2019 R\$ 153,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 15.08.2019 às 11:02:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ESPORTE CLUBE ATLANTICO

Agência

3756-7

Conta

16.222-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/06/2019		Saldo Anterior			0,00 C
15/08/2019	3756-7	DEPOSITO	37.561.024.100.090	135,38 C	135,38 C
15/08/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	4.045,69 D	3.910,31 D
15/08/2019	3756-7	ANOT.CRED	104.751	4.064,21 C	153,90 C
15/08/2019		SALDO			153,90 C

Lançamentos futuros

Data	Histórico	Documento	Valor
15/08/2019	Tarifas Pendentes		R\$ 153,90 D

Saldo Aprovisionado no Dia

153,90 D

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/08/2019

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/09/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

BB RF Simples

4.069,59 C

TOTAL**4.069,59 C**

(*) Saldo atualizado ate 14.08.2019

Informações Adicionais

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 15/08/2019 R\$ 153,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 15.08.2019 às 11:03:03

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
BENEFICIADO.....: ESPORTE CLUBE ATLANTICO
ENDereco.....: LINHA UNIÃO **CEP:** 89.680-000
RESPONSÁVEL.....: ANSELMO RHEINHEIMER **VALOR:** 4.045,69
NOTA DE EMPENHO.....: 3782/2019 **DATA.....** 06/08/2019
Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL LEI 1901/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO N°007/2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
3782	19/06/2019	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 4.045,69	
10213	19/07/2019	ZAMARCHI MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME		R\$ 4.045,69
TOTALS			R\$4.045,69	R\$ 4.045,69

Irani/SC, 14/11/2019

Anselmo Rheinheimer
Assinatura Presidente

Alcindo Pothmann
Assinatura Tesoureiro

Gilvani Paulo Ricci
Assinatura Contador
Responsável

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC/SC 030040/O-4
CPF: 790.071.719-68

RECEBEMOS DE ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	DATA = 12/08/2019 Valor = 4.045,69
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
DATA DE RECEBIMENTO	DATA = 12/08/2019 Valor = 4.045,69
	Série 001
	Nº 000.010.213
	NF-e

ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
 zamarchi_materiais@hotmail.com
 RUA ELIRIO DE GREGORI, 198 - CENTRO
 CEP: 89680-000 - IRANI/SC - (49)3432-1090

ZAMARCHI
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA

MATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E-OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INScrição Estadual: 255969830

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.010.213
 Série 001
 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 4219 0811 2598 3800 0110 5500 1000 0102 1310 0008 9799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190115813889 - 12/08/2019 08:19:17

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO [CNPJ]
 11.259.838/0001-10

DATA DA EMISSÃO
 12/08/2019

CEP
 89680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 12/08/2019

HORA DA SAÍDA
 08:19:14

RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT) 538,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.045,69
ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	VALOR DO FRETE 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.045,69
QUANTIDADE 25	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ESPECÍE 25	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI
QUANTIDADE 25	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ESPECÍE 25	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI
QUANTIDADE 25	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ESPECÍE 25	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI	ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00527	BLOCO CONCRETO 14X19X35CM	68101900	0102	5102	UNID	450,000	2,650000	1.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01298	LAJE PRE-MOLDADA (COM TAJEIA)	68101900	0102	5102	M2	25,000	32,500000	812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS 50KG	25232910	0102	5102	SC	20,000	30,950000	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00068	BRETA 3/4" (N 1)	25171000	0102	5102	M3	1,000	76,950000	76,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00066	AREIA MEDIA	25059000	0102	5102	M3	4,000	120,000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00483	TABUA 20X3,00 PINUS	44182000	0102	5102	UNID	20,000	9,900000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00025	PREGO C/CABECA 18X30	73170000	0102	5102	KG	3,000	10,950000	32,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00049	FERRO DE CONSTRUCAO Ø8,00MM	72142000	0102	5102	BR	3,000	26,750000	80,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00014	ARAME RECOZIDO 18"	72171000	0102	5102	KG	1,000	11,950000	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00069	ALVENARIT 1LT	38244000	0102	5102	UNID	1,000	6,990000	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00271	TUBO PVC SOLDADVEL 20MM	39172300	0102	5102	BR	2,000	9,950000	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00289	JOELHO SOLDADVEL 25MM 90	39174000	0102	5102	UNID	6,000	7,000000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00582	LUVA SOLDADVEL 25X1/2	39174000	0102	5102	UNID	2,000	2,100000	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00560	COLA P/CANHO 75G	35061000	0102	5102	PC	1,000	5,500000	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01701	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 80X2,18X13CM	73083000	0102	5102	UNID	2,000	209,950000	419,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00084	JANELA BASCULANTE BANHEIRO ØØØØ,40	73083000	0102	5102	PC	2,000	40,500000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS																
PESO BRUTO 8.300,000																
PESO LÍQUIDO 8.300,000																
Código do Destinatário: 2412 Trib aprox. Federal: R\$ 173,84 Estadual: R\$ 364,32 Fonte: IBPT D1ID7F																
DADOS ADICIONAIS																

15/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:01:20
375610241 0090
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ESPORTE CLUBE ATLANTICO
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 16.222-1

DATA 15/08/2019
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.090
VALOR DINHEIRO 135,38
VALOR TOTAL 135,38

NR.AUTENTICACAO 4.094.5F9.D2B.906.3AF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

15/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:02:34
375610241 0092
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ZAMARCHI MATERIAIS DE CON
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 12.304-8

DATA 15/08/2019
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.092
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.045,69
VALOR TOTAL 4.045,69

NOME DO DEPOSITANTE 7847645400020 E C ATLANTI

NR.AUTENTICACAO 9.36A.427.CA6.866.EC1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

15/08/2019 BANCO DO BRASIL - 11:01:20
375610241 0090
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ESPORTE CLUBE ATLANTICO
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 16.222-1

DATA 15/08/2019
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.090
VALOR DINHEIRO 135,38
VALOR TOTAL 135,38

NR.AUTENTICACAO 4.094.5F9.D2B.906.3AF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

15/08/2019 BANCO DO BRASIL - 11:02:34
375610241 0092
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ZAMARCHI MATERIAIS DE CON
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 12.304-8

DATA 15/08/2019
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.092
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.045,69
VALOR TOTAL 4.045,69

NOME DO DEPOSITANTE 7847645400020 E C ATLANTI

NR.AUTENTICACAO 9.36A.427.CA6.866.EC1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Numero do Termo de Colaboração:	0007/2019	Periodo a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organiza ao:	ESPORTE CLUBE ATLANTICO		
CNPJ:	78.476.454/0001-20	Telefone:	49 991821802
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	A presente parceria tem por objeto a execução de reforma de Vestiários do Clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Organica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014		

1. Relatório — Execução das Metas

<p>1.1 Metas Programadas Reforma de vestiários no campo de futebol.</p>
<p>1.2 Metas Executadas Reforma de vestiários no campo de Futebol</p>
<p>1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para atendimento da sociedade, o mais detalhado possível, detalhando numericamente se possível também)</p> <p>1.Reformar vestiários no Campo de futebol para um melhor andamento do esporte na comunidade, assim os jovens que apreciam o futebol de campo não precisam se locomover para o salão da comunidade ou até mesmo para suas casas para tomar banho ou trocarem de roupa.</p> <p>✓ 2. Proporcionar um ambiente adequado com maior conforto para os jovens que gostam de futebol de campo.</p>
<p>1.4 Conclusão (fazer uma conclusão descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os benefícios trazidos</p>

Com a reforma dos vestiários a comunidade conta agora com uma área muito bem equipada, que realmente valorizará o esporte local, afinal com o vestiário no próprio campo os times que frequentam o mesmo poderão tomar banho e se vestir no local facilitando então o deslocamento de todos. Pois sem o vestiário os times de fora, muitas vezes precisam tomar banho ou se vestirem no clube, o que não é muito agradável devido a distância que as vezes até compromete o bom andamento do jogo.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Detalhar o máximo possível as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o interesse coletivo.

Irani/SC, 14 de novembro de 2019.

Anselmo Rheinheimer

ANSELMO RHEINHEIMER

CPF 649.777.149-20

Alcindo Pattemon

suplente do Conselho Fiscal; Eraldo Lehmann,
 suplente do Conselho Fiscal; Arildo de Borba,
 suplente do Conselho Fiscal; Adilson
 Lehmann, suplente do Conselho Fiscal; Postador do CPF 811.759.730.-04
 RG: 2.071.935, suplente Conselho Fiscal:

Em seguida mais tarde o presidente
 convocou a assembleia da qual eu Dyrson Rodrigues
 Borrom Jacca a presente ata, lida e aprovada
 das atas as presentes;

Dyrson P. Borrom, Onselmo Rumbina, Arildo de Borba,
 Eraldo Lehmann, Adelmo Schmitt,
 Ervine Gallor, Indis Holbe,
 Alcindo Paterno - Valdemar Sperandio, Lindolfo Magalhães,
 C. M. A. P. U. T. A., Franky, Valmir Gallo, Adilson
 Eraldo Lehmann, Arildo de Borba.

Das vigésimo terceiro dia do mes de Novembro de
 2019 reuniram a diretoria juntamente com os so-
 cios do esporte Clube de Dinha União (Atlântico)
 para tratar do assunto da construção do vestiário
 aplicação da verba vindo da Prefeitura Muni-
 cipal de Irani no valor de R\$ 4.045.00 e foi feita a
 aprovação do conselho fiscal juntamente com
 a comunidade assim insero a ata, Arildo de Borba

Arildo de Borba Ervine Gallor M. L. C. A.
 Alcindo de Borba Eraldo Lehmann Onselmo Rumbina Willi WESP.
 Alcindo Paterno Lindolfo Magalhães Valdemar Sperandio
 Adilson Lehmann Mar Cyckmann Dyrson Holbe Gallo Edivaldo W. J. da Silva
 Adelmo Schmitt Ervine Magalhães Justiniano Hoffmann
 Adilson Lehmann Do S. S. Marcelo Lehmann Adilson Lehmann
 Ervine Simon, Marlon Simon



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 007/2019	2. Processo nº: 007/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 007/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: ESPORTE CLUBE ATLÂNTICO, (CNPJ nº 78.476.454/0001-20)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução de reforma dos vestiários do clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3782/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4560/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 4.045,69	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.045,69	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos Vestiários do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.



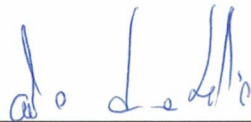
Sidiane Salete Dalla Costa

Presidente da Comissão



Volnei Jorvani Fabrício

Membro Da Comissão



Gilberto Trombetta

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 02/2019	
1. <input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 007/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 07 de junho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: ESPORTE CLUBE ATLÂNTICO	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução de reforma dos Vestiários do Clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 3782 /2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 4560/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 4.045,69	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.045,69
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR .	

Irani/SC, 13 de Dezembro de 2019.


MARCELO PEGORARO
Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 007/2019	2. Processo nº: 007/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 013/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: ESPORTE CLUBE ATLÂNTICO, (CNPJ nº 78.476.454/0001-20)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução de reforma dos vestiários do clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3782/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4560/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 4.045,69	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.045,69	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos Vestiários do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer e, considera-se, portanto, **REGULAR**

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

a) (x) Aprovada;

b) () Aprovada com ressalva;

c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Barbara Patrícia de Mello

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 043/2019	Processo nº: 043/2019	Recebimento da Prestação de Contas: 11/2019
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 007/2019	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2019	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ATLÂNTICO, (CNPJ nº 78.476.454/0001-20)		
Nota de Empenho: 3782/2019		Ordem de Pagamento: 4560/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 007/2019, parcela única no valor de R\$ 4.045,69 (quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto a execução de reforma dos vestiários do clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. A entidade realizou a compra de todo material de construção civil, conforme descritos na nota fiscal do fornecedor para a execução da reforma dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

vestiários do clube, não evidenciando porém se a comunidade executou a obra com mão de obra própria da comunidade.

2. Os relatório apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;

3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014, porém fica devidamente comprovado o pagamento ao fornecedor.

5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Porem ficam apontados nos relatórios fornecidos pela entidade informações incorretas quando ao anexo TC 28 que aponta que o pagamento teria ocorrido conforme o previsto, sem estratificar as tarifas bancárias indevidamente impostas pelo banco e nem os depósitos realizados pela entidade para regularizar os valores repassados pelo referido termo de colaboração.

No anexo IV não constam devidamente evidenciados os rendimentos provenientes do recurso repassado pelo município, visto que foram aplicado conforme verifica-se nos extratos bancários. Embora com falha no preenchimento do relatório, está devidamente atendendo ao termo que prevê a aplicação dos recursos até que sejam efetivamente executados no objeto do referido termo.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.



Rafael Tarcisio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.